



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 164064732

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 809/2026 e SGP-23 nº 820/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 380/26 e nº 389/26, de autoria dos Vereadores Luana Alves e Nabil Bonduki, respectivamente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), a respeito da solicitação de estudo de viabilidade para implantação do Centro TEA da Região Oeste na atual Subprefeitura do Butantã/Junta do Serviço Militar e pedido de revisão do local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164064732** e o código CRC **9595FE39**.

Matéria DOCREC 1114/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=762297>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Núcleo Ouvidoria

Rua Líbero Badaró 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3913 4040

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Resposta ao of. 809/2026 e 820/2026 CMPSP – Vereadores Luana Alves e Nabil Bonduki

Processo Sei/CMSP/nº 6510.2026/0002015-0

Ofício/SMPED/ nº 77

À

Secretaria da Casa Civil Municipal

Prezado Secretário, Paulo Frange

I- Introdução

Trata-se de solicitação formulada pelos Vereadores da Cidade de São Paulo Luana Alves e Nabil Bonduki, por meio da qual requerem à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED a realização de estudo de viabilidade para a implantação do Centro TEA da Região Oeste nas atuais instalações da Subprefeitura do Butantã/Junta do Serviço Militar, bem como a revisão da localização inicialmente prevista para o equipamento.

II- Dos Esclarecimentos

Cumpra informar que a implantação do Centro TEA da Região Oeste, então prevista para a Praça Kaol Sugimoto, no bairro do Butantã, encontra-se atualmente submetida à condução e ao acompanhamento da Procuradoria Geral do Município – PGM, no âmbito dos Processos SEI nº 6021.2026/0044024-9 e nº 6021.2026/0044354-0.

A matéria também é objeto do Processo Judicial nº 1094811-62.2026.8.26.0053, em

trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.

fls. 4

Sendo o que tínhamos a elucidar no momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Silvia Grecco
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência



Silvia Grecco
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
Em 19/08/2026, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163326978** e o código CRC **7D5087A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2026/0002015-0

SEI nº 163326978